CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Edson Leal vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO: 002/2025

REQUER FORMAÇÃO DE UMA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que em 2015 foi promulgada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, 13.146/15, que destina assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando a inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO O Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, considerando a população com idade igual ou superior a dois anos, segundo estimativas feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022.

CONSIDERANDO Os principais tipos de deficiência entre a população brasileira são as motoras, visuais e de cognição.

CONSIDERANDO que as pessoas com deficiência acabam frequentemente desconectadas, vivendo isoladas e enfrentando discriminação, sem acesso a serviços que favoreçam, em condições de igualdade com os outros, o direito à educação, emprego, saúde e cidadania;

CONSIDERANDO que o objetivo desta Frente Parlamentar é discutir, defender e apresentar propostas legislativas e executivas que contribuam para o aprimoramento da prestação de assistência à pessoa com deficiência e seus familiares, bem como traçar caminhos para o debate acerca do tema de forma a permitir que possamos oferecer um serviço público mais eficiente e que atenda os anseios dessa parcela da sociedade;

REQUER a formação de uma Frente Parlamentar para tratar do assunto em tela. **REQUER** ainda, que sejam convidados para fazer parte desta Comissão os Vereadores, integrantes da Secretaria Especial de Cidadania, da Secretaria Municipal de Saúde, Assistentes Sociais, Psicopedagogos, Psicólogos e médicos, a fim de que possamos traçar o rumo que esta Frente Parlamentar deve seguir para auxiliar as pessoas com deficiência, bem como seus familiares.

Sala das Sessões, Butiá, 13 de janeiro de 2025.

Ver. EDSON LEAL

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROPONENTE

EDSON LEAL

INTEGRANTES DA COMISSÃO

VER. SÉRGIO SAMPAIO

VER. BETIELLE BIAGIM

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br